PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 6751 / 2025

DATA: 12/11/2025 - :15:01:42

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

Incremento Temporário MAC, Assistência Hospitalar e ambulatorial - Confúcio Moura/ Jaime Bagattoli

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Incremento Temporário MAC, Assistência Hospitalar e ambulatorial - Confúcio Moura/ Jaime Bagattoli

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/11/2025 15:47:04	97158330206	Memorando Nº 425-2025, Abertura de Crédito. pdf	
12/11/2025 15:47:28	97158330206	Proposta -36000702082202500 - CUSTEIO MAC R$ 1.000.000,00 CIRURGIAS.pdf	
12/11/2025 15:47:33	97158330206	PAGAMENTO FNS.pdf	
12/11/2025 15:47:42	97158330206	EXTRATO CONTA 576329467-6 FMS R MOURA - 1.000.000,00 (1).pdf	
13/11/2025 09:53:46	69747199220	Manifestação 160 EXCESSO SEMUSA 1.000.000,00 INCREMENTO MAC (EMENDA CAS).pdf	
18/11/2025 19:27:30	69867615204	184 M 201 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$1.000.000,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONFUCIO MOURA E JAIME BAGATOLLI - PROC. 6751-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 425/2025

Rolim de Moura, 12 de novembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017x.xxx	**Fonte 16000200**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda CAS – Confúcio Moura e Jaime Bagattoli – RED.1011**
3.3.90.30		**Material de Consumo**
		Valor R$ 1.000.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está pago pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde, para Cumprimento de Metas**.** Através de Emenda Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Solicitação Senador Confúcio Moura e Jaime Bagattoli, assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de

Assinatura eletrônica - Identificador: 6b784ac5-13aa-46f2-8701-27a7e7a90d67 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 14 - Gerado em 19/11/2025

melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde - SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na Aquisição de materiais necessários para o bom funcionamento e atendimento a pacientes atendidos no SUS.

Segue em anexo os documentos:

1- Espelho do Sistema do FNS.
2- Proposta de Incremento
3- Memorando 425/2025
4- Extrato Conta Bancaria

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: 6b784ac5-13aa-46f2-8701-27a7e7a30d61 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 4 / 14 - Gerado em 19/11/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6b784ac5-13aa-46f2-8701-27a7e7a36d67



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000702082202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060004	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	5591201	R$ 1.000.000,00

Valor da Proposta: R$ ***1.000.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Outras Cirurgias - Baixa Complexidade	1.000.000,00

Justificativa

O município de Rolim de Moura/RO apresenta atualmente uma demanda reprimida significativa de cirurgias eletivas, acumulada em virtude da limitação da capacidade instalada, do aumento da procura por procedimentos de média complexidade, que gerou suspensão temporária de parte da agenda cirúrgica. Esse cenário tem provocado:
Agravamento clínico dos pacientes em fila de espera;
Aumento da demanda em urgência e emergência, devido à evolução de casos que poderiam ser resolvidos de forma eletiva;
Comprometimento da qualidade de vida da população, com prejuízos sociais e econômicos pela incapacidade laboral e sofrimento prolongado;
Maior custo assistencial ao SUS, uma vez que atrasos cirúrgicos resultam em procedimentos mais complexos e caros.

A adesão ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) ¿ Componente Cirurgias, no âmbito do PMAE, permitirá ao município organizar mutirões cirúrgicos, acelerando a realização dos procedimentos e garantindo:

Redução efetiva da fila de espera;

Acesso oportuno e equitativo aos serviços de saúde;
Resgate da qualidade de vida dos pacientes;
Maior eficiência na utilização dos recursos financeiros do SUS;
Fortalecimento da rede hospitalar municipal e regional.

Conforme a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, e suas alterações (ex.: Portaria SAES/MS nº 2.462/2025), o presente plano contempla apenas procedimentos cirúrgicos eletivos previstos no rol do componente, entre os quais destacam-se: Cirurgias Ginecológicas: laqueadura, vasectomia, prostatectomia parcial;

Dessa forma, a execução da presente proposta se justifica como ação estratégica para reduzir a fila de cirurgias eletivas em Rolim de Moura, garantir o cuidado integral à população, prevenir agravos, ampliar a resolutividade do SUS e assegurar a dignidade e o direito à saúde previstos constitucionalmente. As cirurgias serão realizadas dentro do HOSPITAL MUNICIPAL CNES Nº 2495228.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
62.959 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
063446

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000702082202500 - UF RO - EMENDA: (60060004) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS - SOLICITANTE: (4092) CONFÚCIO MOURA, (4272) JAIME BAGATTOLI

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Ã□nica em 2025	ROLIM DE MOURA	110028		1.000.000,00
			Total Geral	**1.000.000,00**

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755/2200/000576329467-6

Data: 12/11/2025 08:21:28

Saldo próprio	**R$ 0,00 C**
Saldo bloqueado	**R$ 0,00 C**
Limite contratado	**R$ 0,00 C**
Saldo	**R$ 0,00 C**

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/11/2025 até o dia 12/11/2025

11 de novembro de 2025, terça-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R$)	Saldo(R$)
11/11/2025 07:29:47	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
11/11/2025 17:06:23	0	**APLICACAO FDO - CLIENTE**	1.000.000,00 D	0,00 C
	0	**SALDO DIA**		0,00 C

MANIFESTAÇÃO
Nº 160/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 425/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 6751/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.000.000,00, para custear despesas com aquisição de material de consumo, detalhadas na proposta em anexo, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, emenda Comissão de Assuntos Especiais - CAS, por meio de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde - MAC, sendo que o recurso foi depositado na conta do fundo na data de 11/11/2025. Juntados, extrato bancário e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 13 de Novembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=aa870dc4-d67e-4f1f-955f-bae3c053c977



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 201/2025

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Memorando nº 425/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 6751/2025, (aquisição de materiais necessários para o bom funcionamento e atendimento a pacientes atendidos no SUS/Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda CAS),** Proposta de Incremento nº 36000702082202500, Espelho do Sistema do FNS, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 184/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.000.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1261 – Incremento Temporário – Emenda CAS – Confúcio Moura e Jaime Bagatolli
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.000.000,00
Sub-Total.....R$1.000.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
VALOR R$1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=251ab1f7-396d-4184-a79e-6ca6844ae0e0